



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2025

Dispõe sobre a concessão de aumento real a todos os servidores da Câmara Municipal de Sorocaba.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A título de valorização e de reconhecimento de toda a categoria, fica concedido um aumento real a todos os servidores da Câmara Municipal de Sorocaba ativos, inativos e pensionistas, no índice de 2,17% (dois inteiros e dezessete centésimos por cento), aplicável sobre o vencimento-base do mês de dezembro de 2024, com seus efeitos a serem aplicados na Tabela Salarial, a partir de 1º de junho de 2025.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo também se aplica aos cargos que foram criados no ano âmbito da Câmara Municipal em janeiro de 2025, considerando o seu respectivo vencimento-base.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

S/S., 25 de fevereiro de 2025.

PRESIDENTE: LUIS SANTOS PEREIRA FILHO _____

1º VICE-PRESIDENTE: CAIO DE OLIVEIRA EGEA SILVEIRA _____

2º VICE-PRESIDENTE: GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES _____

3º VICE-PRESIDENTE: CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS _____

1º SECRETÁRIO: FAUSTO SALVADOR PERES _____

2º SECRETÁRIO: JOÃO DONIZETI SILVESTRE _____

3º SECRETÁRIO: FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE _____



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300033003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sorocaba, tem por objetivo conceder um aumento real aos servidores da Câmara Municipal, ativos, inativos e pensionistas, no percentual de 2,17% (dois inteiros e dezessete centésimos por cento), aplicável sobre o vencimento-base do mês de dezembro de 2024. Os efeitos dessa majoração serão refletidos na Tabela Salarial a partir de 1º de junho de 2025.

A proposta fundamenta-se no compromisso contínuo desta Casa Legislativa com a valorização de seus servidores, reconhecendo a importância de sua atuação no suporte às atividades legislativas e administrativas essenciais ao funcionamento do Parlamento Municipal.

Cabe ressaltar que a competência para legislar sobre a fixação da remuneração dos servidores da Câmara Municipal é prerrogativa exclusiva deste Poder Legislativo, conforme previsto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal e no art. 34, VII da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

O percentual de reajuste proposto segue o mesmo valor e a mesma forma de pagamento encaminhados pela Prefeitura Municipal para a valorização dos servidores municipais, garantindo assim equidade na política de recomposição salarial dentro do funcionalismo público do município.

Pelos motivos expostos, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta relevante iniciativa.

S/S., 25 de fevereiro de 2025.

PRESIDENTE: LUIS SANTOS PEREIRA FILHO _____

1º VICE-PRESIDENTE: CAIO DE OLIVEIRA EGEA SILVEIRA _____

2º VICE-PRESIDENTE: GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES _____

3º VICE-PRESIDENTE: CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS _____

1º SECRETÁRIO: FAUSTO SALVADOR PERES _____

2º SECRETÁRIO: JOÃO DONIZETI SILVESTRE _____

3º SECRETÁRIO: FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE _____



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300033003400380035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003400380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 25/02/2025 09:48

Checksum: **C071D27F4213817583AEBD53EF4B89FD562B780ACEE84BB3B53FA0B8EF260100**

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 25/02/2025 09:56

Checksum: **41CED0EF7DAAAACF3650E2CC3EEDA94FED63C878F866751A282AFF545B3C9E2A**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 25/02/2025 09:57

Checksum: **1003C264322037E2C3815C2A873A2AF1410C4E7F81FB5F6B1C6E0882FFBCD806**

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 25/02/2025 09:58

Checksum: **755C87F10B315DFC3ABE3774972AEB46CAF814BB92854A12A19D7FCDBC745607**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 25/02/2025 09:59

Checksum: **144E7DDD8A574FD7546A7017E87EA54E301E5FBECCD61F3DE3710EB5476862BA**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 25/02/2025 10:06

Checksum: **C583B7CB44D8EBB64F3710A809A193FE33476F1C1F4DF9A8680F5BDBCC306702**

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 25/02/2025 10:25

Checksum: **A01015044B49F1A2B372A27C758E54B7D966460C83E3984D75E31EC851AF3EB0**

